

## ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês abril de dois mil e vinte e três se reuniram os membros do Fórum responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Artur Nogueira para estudo do Plano e monitoramento das metas e estratégias, estava previsto pela agenda a análise dos dados de EJA e Educação Especial, sendo que houve alteração devido necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Portanto foram apresentadas e analisadas as metas da ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** e **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES**: iniciamos a análise, buscando verificar se as mesmas são adequadas para o cumprimento das metas. Após análise da ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, em que constam as informações sobre as metas previstas e alcançadas pela Educação de Jovens e Adultos analisamos que:

**META 1** Estimular a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95,3% (noventa e cinco inteiros e três décimos por cento), até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. As metas foram atingidas, pois as ações de estímulo como: A EJA antes alocada em uma escola distante de outros bairros, foi realocada para a escola central, a fim de atender todo o município. Também foi disponibilizado um professor coordenador para EJA direcionando as atividades pedagógicas de acordo com a faixa etária e transporte exclusivo para alunos da EJA. O ano letivo iniciou com número baixo de alunos e durante o ano aumentou a quantidade de matrículas e também a frequência dos alunos estão mais regulares.

**META 2** – Incentivar a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. Baseado nos dados do PNE atingimos a meta do analfabetismo funcional. Analisando a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, em que constam as informações sobre as metas previstas e alcançadas referentes à Formação e Valorização dos Professores:

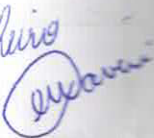
**META 1-** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Meta atingida em 2022 foi de 98,9%, pois apenas quatro professores não aceitaram as diversas formas de incentivo da Prefeitura para formação de Professor para nível superior, ou seja, dos 386 Professores efetivos em nossa rede, 382 possuem nível superior.

**META 2-** Estimular e apoiar os Professores da educação básica da Rede Municipal na realização de cursos de pós-graduação, visando atingir o índice de 66% (sessenta e seis por cento) até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação. Meta atingida devido incentivo no Plano de Carreira do Magistério Municipal. Atualmente temos 84% de nossos Professores com curso de

Am

A. 

J.

Eschirio 

Pós-graduação. **META 3** - Valorizar os (as) profissionais do magistério da Rede Municipal de educação básica de forma a aproximar, na medida das possibilidades financeiras do município, seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais da Educação dos municípios pertencentes à região metropolitana de Campinas até o final da vigência deste PME, a Secretaria de Educação encaminhou e-mail para os municípios pertencentes à Região Metropolitana de Campinas solicitando informações sobre o piso salarial e aguarda retorno. **META 4** - Atualizar sempre que necessário, a LC nº 392/2004 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Artur Nogueira), visando valorizar os profissionais da educação básica pública, garantindo o piso salarial nacional estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação e atribuindo a jornada de trabalho docente conforme Lei nº 11.738 de 16/07/2008. Em 2022 o piso salarial foi cumprido mediante um reajuste de 24% (vinte e quatro por cento) no salário, ultrapassando o valor estipulado no piso em algumas categorias. Vale ressaltar que a jornada prevista na Lei nº 11.738, é respeitada integralmente. Após acompanhamento da execução das estratégias e ações constantes do Plano Municipal de Educação referente a **EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Formação e Valorização dos Professores** o Fórum avalia que com relação à EJA, as duas metas previstas foram atingidas e para o item Formação e Valorização dos Professores, das quatro metas, a primeira não foi atingida totalmente pelo fato de termos quatro Professores que não possuem nível superior, apesar dos esforços da Rede Municipal. A meta dois foi atingida. A meta três estamos aguardando o retorno dos municípios e a meta quatro também foi cumprida.



Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: the first signature appears to be 'Amara', the second is 'Juliana', the third is a stylized signature, and the fourth is 'Eduardo' with 'Amaral' written below it.